



**UNILAB**  
Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**  
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – IEAD**

**EDITAL DE SELEÇÃO IEAD - 01/2024**

**RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

<b>NOME</b>	<b>Análise da Interposição de Recurso</b>	<b>Situação final da inscrição (após análise)</b>
Adriano Matos Cunha	Escolheu 3 módulos para atuação - Conforme item 4.2 do edital, para os candidatos que irão concorrer à vaga de tutor a distância deverá, no ato da inscrição, optar por até 02 (dois) módulos para atuação	Indeferida
Aline Fabiane da Silva Moura	Não apresentou comprovação do item 4.5.3 conforme solicitado - Conforme item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo.	Indeferida
Ana Carla Carneiro	Não apresentou comprovação do item 4.5.5 - Candidata não apresentou diploma de graduação na área da saúde.	Indeferida
Antonia Tainá Bezerra Castro	Não apresentou comprovação do item 4.5.3 - Candidata apresentou comprovante de endereço no nome de terceiros.	Indeferida
Breno Augusto Bormann de Souza Filho	Não apresentou comprovação do item 4.5.6 - Candidato não apresentou comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério, com declarações no prazo determinado pelo Edital (validade de 30 dias, a contar da data de publicação do edital)	Indeferida
Carla Suellen Pires de Sousa	Deferida	DEFERIDA
Caroline Bozzetto Ambrosi	Não apresentou comprovação do item 4.5.6- declaração fora do prazo. No recurso a Candidata apresentou cópia da carteira de trabalho, no entanto o tempo é inferior a 12 meses e, conforme item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo. Não enviou recurso no modelo do formulário do anexo VII	Indeferida
Danilo Augusto de Holanda Ferreira	Não apresentou comprovação do item 4.5.6 - Declarações fora do prazo. No recurso, o Candidato apresentou uma declaração no prazo. No entanto, conforme item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo. Não enviou recurso no modelo do formulário do anexo VII	Indeferida
Erica Paula Barbosa	Não apresentou comprovação item 4.5.4 - Conforme item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo.	Indeferida



Francisco Stefânio Barreto	Não apresentou comprovação do item 4.5.8 conforme solicitado - Certidão de quitação eleitoral com validade de três meses, a contar da data de publicação deste edital	Indeferida
Hellen Jacyara Mota Vidal Duarte Agra	Não apresentou comprovante dos itens 4.5.6 - Declarações fora do prazo. No recurso, a Candidato apresentou uma declaração no prazo. No entanto, conforme item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo.	Indeferida
Igor da Silva Pereira	Não apresentou comprovação do item 4.5.6 conforme solicitado - Declarações fora do prazo. No recurso, o Candidato apresentou uma declaração no prazo. Conforme item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo. Não enviou recurso no modelo do formulário do anexo VII	Indeferida
Isabel Maria Oliveira Montenegro	Não apresentou comprovação item 4.5.3 conforme solicitado - comprovante de residencia ilegível	Indeferida
Laura Kelly Esmeraldo Mourão Pinheiro	Não apresentou comprovação do item 4.5.8 - não apresentou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral. No recurso, a candidata apresentou um novo comprovante de endereço juntamente com a declaração. Conforme item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo.	Indeferida
Letícia dos Santos Almeida Negri	Não apresentou comprovação do item 4.5.3 - Candidata apresentou comprovante de endereço no nome de terceiros. E, não anexou documento que descreva e comprove quem é a pessoa que consta no comprovante de endereço anexado. Não enviou recurso no modelo do formulário do anexo VII.	Indeferida
Lígia de Faria Assis	Não apresentou comprovação dos itens 4.5.8 - Com a reavaliação, verificou-se que a Candidata realmente apresentou, no ato de inscrição, comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério, com declaração no prazo determinado pelo Edital. No entanto, a certidão de quitação eleitoral, não foi anexada no ato de inscrição. Conforme item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo.	Indeferida
Mariana Albernaz Pinheiro de Carvalho	Não apresentou comprovação do item 4.5.6 - não apresentou, no ato de inscrição, comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério, com declaração no prazo determinado pelo Edital. No recurso, a Candidata apresentou um documento. No entanto, conforme item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo.	Indeferida
Moacir Rodrigues Serpa Neto	Não apresentou comprovação do item 4.5.6 conforme solicitado - Declarações fora do prazo. No recurso o Candidato apresentou uma declaração no prazo. Conforme	Indeferida



	item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo.	
Nayana Mara Arruda Albuquerque	Não apresentou comprovação do item 4.5.6 conforme solicitado – declaração fora do prazo	Indeferida
Raíssa Ferreira de Sousa	Não apresentou comprovação item 4.5.6 - Candidato não apresentou comprovante de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério. Na carteira de trabalho apresentada, consta a ocupação "orientador educacional", e não professor ou docente. Em outra parte dos documentos, a candidata apresenta este mesmo comprovante se referindo ao comprovante de já ter atuado como tutor.	Indeferida
Révia Ribeiro Castro	Não apresentou comprovação do item 4.5.3 - Conforme item 4.5.3 do edital, o comprovante de residência deve estar no nome do candidato(a), atualizado (até três meses da data de publicação deste edital)	Indeferida
Romero dos Santos Caló	Não apresentou comprovante dos itens 4.5.6 - Declarações fora do prazo e o tempo apresentado na carteira de trabalho não contempla um ano. No recurso, o Candidato apresentou uma declaração no prazo, no entanto, conforme item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo.	Indeferida
Sandra Mary Duarte	Não apresentou comprovante para o item 4.5.3 - apresentou comprovante de endereço no nome de terceiros. No recurso, a candidata apresentou um novo comprovante de endereço juntamente com a declaração. Conforme item 4.9 do edital, não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição ou em qualquer tempo do processo seletivo.	Indeferida
Shirley de Jesus Coelho	Deferida	DEFERIDA
Simone Regina de Azevedo	Deferida	DEFERIDA
Suyane de Souza Lemos	Não apresentou comprovação do item 4.5.6 conforme solicitado - declarações fora do prazo. O motivo do indeferimento inicial foi colocado como 4.5.7 (erro de digitação). Toda a documentação foi conferida novamente.	Indeferida
Thisciane Ferreira Pinto Gomes	Não apresentou comprovação do item 4.5.6 conforme solicitado - declarações fora do prazo. Não enviou recurso no modelo do formulário do anexo VII	Indeferida

**A Comissão**